

(N.º 14)

# COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

## TELEGRAMMA RECEBIDO — Via

Prefixo *P* Numero *837* Codigo *96*

Numero de palavras *35* Pagas *27*

Recebido ás *9:10* da estação de

Por *Jaruto*

TAXA	\$
Aviso de entrega	\$
Repetição	\$
Resposta paga	\$
Condução	\$
<b>TOTAL Rs.</b>	<b>\$</b>

Retransmitido para \_\_\_\_\_ ás \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_

Endereço

*Dr Adolpho Gardo  
Praça Republica 26*

**-CENTRO FAULISTA-**

TEXTO

*Tenho muita necessidade e  
urgencia em encontrar o  
Responde que dia regressa  
Rio Resposta paga 10. pals  
José Responde  
José Rio Cardo 30 10 14*

RECEBIDO da ESTAÇÃO de \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 19\_\_

**Arts. 24 e 28 A - Regulamento do Telegrapho.** — Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou pe-  
voação em que se achar a Estação; fóra deste caso serão expedidos incontinenti pelo correio, não se franqueando o porte.  
A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, nã-  
accetta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem ga-  
rante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito de re-emboiso nas condições previstas pelo Artigo 29º do Regulamento do Telegrapho